



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
011 – 16/03/2015
ORIGEM
USO

Contratação de empresa especializada para realizar reparo nas cadeiras e poltronas com necessidade na sede do SEBRAE/RO.

1. OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em reparo de cadeiras e poltronas com fornecimento de materiais e peças por demanda, conforme especificações e descrições no anexo I e II deste Termo de Referência.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O procedimento obedecerá às disposições da Resolução CDN 213/2011 que aprovou o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE. A contratação objeto deste Termo de Referência é justificada no Art. 9º, I, combinado com o artigo 6º, II do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE. Os serviços, quando de sua execução, serão regidos pela legislação aplicável, em especial às normas regulamentadoras específicas e abrangidas no presente Termo.

3. LOCALIZAÇÃO DOS BENS

- 3.1 Sede – SEBRAE/RO** – Endereço: Avenida Campos Sales, 3421 Bairro Olaria. CEP: 76.801-281;
- 3.2 Ponto de Atendimento Jatuarana - SEBRAE/RO** – Endereço: Av. Jatuarana, 4756 – Sala 12 e 17 - Bairro: Caladinho CEP: 76808.110.

4. DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO / EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 4.1** Os serviços de reparo em cadeiras/poltronas e aquisição de peças, objeto da presente contratação deverão atender as descrições conforme anexo II deste termo de referência;
- 4.2** O local de serviços objeto do presente Termo de Referência será executado nas instalações da empresa Contratada;
- 4.3** As substituições dos braços reguláveis e revestimento devem ser sempre em conjunto. Ex: constatado que o braço direito de uma cadeira/poltrona está danificado, deverão ser substituídos os dois braços; Caso o revestimento do assento apresente problemas, deverão ser trocados os revestimentos do assento e do encosto, visando manter a padronização do tecido;
- 4.4** Será emitida nota fiscal de serviço para serviços executados e nota fiscal de produtos para peças/materiais que forem substituídos conforme anexo II deste termo de referencia.



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA 011 – 16/03/2015
ORIGEM USO

5. DA GARANTIA

5.1 SERVIÇOS – Garantia de perfeito funcionamento de no mínimo 90 (noventa) dias, (conforme lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, SEÇÃO IV Da Decadência e da Prescrição, inciso II do artigo 26) contados a partir da entrega da cadeira/poltrona reformada ao SEBRAE/RO;

5.2 PRODUTOS: MATERIAIS/PEÇAS – Garantia de no mínimo, 90 (noventa) dias (conforme lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, SEÇÃO IV Da Decadência e da Prescrição, inciso II do artigo 26) ou a periodicidade determinada pelo fabricante dos materiais utilizados no reparo ou recuperação dos móveis, se for maior.

6. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1 COMPETE À CONTRATADA:

- 6.1.1 Arcar com despesas decorrentes de transporte e entrega de todos os itens do objeto;
- 6.1.2 Entregar as cadeiras e poltrona, depois de reformadas, devidamente protegidas a fim de evitar quaisquer tipos de danos, em seu local de origem;
- 6.1.3 Reparar, corrigir, substituir as suas expensas, no todo ou em parte os mobiliários que apresentam defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou aplicação indevida dos materiais, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 6.1.4 Fornecer materiais, ferramental e instrumental técnico adequado, uniforme, mão de obra, encargos sociais, seguros, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades e tributos, enfim, tudo o necessário para a prestação dos serviços;
- 6.1.5 Dispor de equipamentos e instalações suficientes para a execução dos serviços contratados, dentro dos melhores parâmetros de qualidade;
- 6.1.6 Disponibilizar local apropriado para guarda das cadeiras, poltronas a serem recuperadas, sendo, obrigatoriamente, em área coberta e com total segurança;
- 6.1.7 Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus empregados ou prepostos, inclusive por omissão destes;
- 6.1.8 Atender os serviços, objeto deste Termo de Referência, observando o prazo de 5 dias úteis;
- 6.1.9 Comunicar ao SEBRAE/RO por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 6.1.10 Arcar com todas as despesas referentes à mão-de-obra, transportes, equipamentos auxiliares, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas ou indiretas inerentes aos serviços e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto do instrumento contratual, inclusive quanto a criação de novos encargos, ficando o SEBRAE/RO excluído de qualquer solidariedade e responsabilidade civil, penal, fiscal, tributária ou



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA 011 – 16/03/2015
ORIGEM USO

trabalhista;

- 6.1.11 Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre a execução dos serviços prestados;
- 6.1.12 A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura, cópias das certidões que comprovem sua regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- 6.1.13 Oferecer garantia de mercado para cada serviço executado, que será no mínimo 3 (três) meses. Caso o produto reparado/consertado apresente defeito na decorrência do serviço efetuado, dentro do prazo de garantia, o problema deverá ser solucionado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
- 6.1.14 Indenizar o CONTRATANTE ou terceiros, por todo e qualquer prejuízo que de forma direta ou indireta possa resultar dos serviços prestados no cumprimento do presente contrato, exceto em casos fortuitos ou de força maior contemplados no Código Civil Brasileiro, isentando em qualquer caso o CONTRATANTE em toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência de prejuízo;
- 6.1.15 Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato. Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a CONTRATADA adotará as providências necessárias no sentido de preservar o SEBRAE/RO e de mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará o SEBRAE/RO das importâncias que este tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.

7.1 COMPETE AO SEBRAE/RO:

- 7.1.1 Solicitar serviço e aquisição de produto por demanda;
- 7.1.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o devido atesto na nota fiscal pela fiscalização do instrumento contratual;
- 7.1.3 Proporcionar as facilidades necessárias para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços dentro das normas estabelecidas pelo SEBRAE/RO;
- 7.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 7.1.5 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas, eventuais atrasos e irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 7.1.6 Exigir o fiel cumprimento de todos os requisitos acordados e da proposta apresentada, avaliando, também, a qualidade dos serviços apresentados, podendo rejeitá-los no todo ou em parte;
- 7.1.7 Designar o gestor do contrato o qual certificará a qualidade e aceite do objeto contratado.



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
011 – 16/03/2015
ORIGEM
USO

8 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 8.1 A Unidade de Suporte Operacional (USO) do SEBRAE/RO exercerá a fiscalização sobre os serviços contratados segundo o objeto deste Termo;
- 8.2 A Unidade de Suporte Operacional, no exercício da fiscalização, exigirá o fiel cumprimento dos serviços contratados, avaliando, também, a qualidade e a presteza da execução desses serviços, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências com eles relacionadas e determinando, inclusive por meio de notificação, o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 8.3 A fiscalização do SEBRAE/RO não diminuirá ou substituirá as responsabilidades da CONTRATADA decorrentes de obrigações aqui assumidas.

9 FORMA DE PAGAMENTO:

- 9.1 Pela prestação dos serviços, o objeto do presente contrato, o SEBRAE/RO depositará a favor da CONTRATADA, em conta bancária indicada pela interessada, o valor devido no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação de nota fiscal devidamente atestada, obedecendo ao calendário de pagamento do SEBRAE/RO;
- 9.2 Os pagamentos ficam condicionados à apresentação da Nota Fiscal ou Fatura emitida, acompanhada das Certidões que comprovem sua regularidade fiscal perante a Fazenda Federal e o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- 9.3 O SEBRAE reserva-se o direito de não efetivar o pagamento se, no ato do “atesto”, o serviço não estiver condizente com especificação requerida, até que seja promovida sua regularização;
- 9.4 Deverão constar obrigatoriamente no corpo da nota fiscal as seguintes informações:
 - a) Descrição dos serviços/produtos fornecidos, preço unitário, preço total e data de emissão;
 - b) Valor total, com as deduções de impostos devidos;
 - c) Número do contrato (AF – Autorização de Fornecimento);
 - d) Banco, número da agência e conta corrente para o pagamento.

10 DA VISTORIA PREVIA DOS MOBILIÁRIOS

Os interessados em participar poderão vistoriar os mobiliários (cadeiras e poltronas) para prestação de serviços, examinando todos os bens, tomando ciência de suas características, o estado de conservação dos bens e eventuais patologias existentes e a real necessidade de serviços, posto que, não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento ou esquecimento de qualquer detalhe que venha prejudicar sua perfeita execução do serviço.

11 VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, a partir da data de assinatura do contrato.



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
011 – 16/03/2015
ORIGEM
USO

12 PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

O prazo para recebimento das propostas (ANEXO III) é de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste termo.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços, sem expressa anuência do SEBRAE/RO. Assim como, não serão admitidos consórcio, associações, cessões ou transferências, fusões, cisões ou incorporações, para a execução dos serviços relativos a esta contratação;

13.2 Este termo de referência será fixado em um quadro visível para o acesso aos fornecedores interessados em prestar os serviços aqui estabelecidos e assim emitir suas respectivas propostas. No site do SEBRAE/RO www.ro.sebrae.com.br.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DAS CADEIRAS E POLTRONAS

ITEM 1	DESCRIÇÃO
	<p>CADEIRA DIGITADOR, MODELO BACKSYSTEM (MECANISMO DE INCLINAÇÃO), COM BASE GIRATÓRIA, REVESTIMENTO EM TECIDO POLIPROPILENO COR AZUL. REGULAGEM DE ALTURA NO ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇOS, RODÍZIO DUPLO, BRAÇO "T" DE POLIURETANO COR PRETA.</p>
LOCALIZAÇÃO/PATRIMÔNIO	QUANTIDADE DE CADEIRA
<p>Sala dos Interventores: Patrimônio 03277.</p> <p>Secretaria Diretoria: Patrimônio 03360.</p> <p>Unidade Jurídica: Patrimônio 03327.</p> <p>Unidade de Inovação e Mercado: Patrimônio 03311.</p> <p>Unidade de Finanças: Patrimônio 03365.</p> <p>Unidade Atendimento Territorial: Patrimônio 03332, 03348, 03337, 03342, 03377 e 03374.</p> <p>Reprografia: Patrimônio: 03362.</p> <p>Unidade de Suporte Empresarial: Patrimônio 03349, 03279, 03335, 03334, 03275, 03343, 03342 e 03347.</p> <p>Unidade de Gestão de Pessoas: Patrimônio 03299 e 03300.</p> <p>Almoxarifado: Patrimônio 03339.</p> <p>Telefonista: Patrimônio 03352.</p> <p>Sala Licitação / Reunião: Patrimônio 03334, 03333, 03338 e 03375.</p> <p>Unidade de Gestão Estratégica: Patrimônio 03313,</p>	<p>QUANTIDADE TOTAL: 39 Cadeiras.</p>

03282 e 03310. Unidade de Marketing e Comunicação: Patrimônio 03309, 03329 e 03318. Unidade de Políticas Públicas e Desenvolvimento Territorial: Patrimônio 03305. Unidade de Atendimento Setorial: Patrimônio 03350. Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação: Patrimônio 03274. Unidade de Orçamento e Contabilidade: Patrimônio 03317 e 03285.	
--	--

ITEM 2	DESCRIÇÃO
	CADEIRA SECRETARIA COM BASE GIRATÓRIA, REVESTIMENTO EM TECIDO POLIPROPILENO COR AZUL. REGULAGEM DE ALTURA NO ASSENTO E BRAÇOS, RODIZIO DUPLO, BRAÇO "T" DE POLIURETANO COR PRETA.
LOCALIZAÇÃO/PATRIMÔNIO	QUANTIDADE DE CADEIRA
SEBRAE Jatuarana: Patrimônio: 04063	QUANTIDADE TOTAL: 1 Cadeira.

ITEM 3	DESCRIÇÃO DE CADEIRA
	CADEIRA DIRETOR COM REGULAGEM DE ALTURA, COM BASE GIRATÓRIA, BRAÇO DE POLIURETANO, RODÍZIO DUPLO, REVESTIMENTO DE COURVIN COR PRETA.
LOCALIZAÇÃO/PATRIMÔNIO	QUANTIDADE DE CADEIRA
Sala dos Interventores: Patrimônio 03574, 03576, 03571, 03247, 03245, 03242 e 03249.	
Sala do Conselho: Patrimônio 03248, 03572 e 03580.	
Sala de Reunião: Patrimônio 03568, 03252, 03575, 03569, 03250, 03577, 03573, 03244, 03241, 03254, 03246, 03253, 03243, 03578, 03251, 03581 e 03255.	QUANTIDADE TOTAL: 29 Cadeiras.
Sala Fundos Secretaria: Patrimônio 03579, 03570.	

ITEM 4	DESCRIÇÃO
	POLTRONA CONCHA COM BRAÇO “CORSA” DE POLIURETANO, COM BASE GIRATÓRIA, RODÍZIO DUPLO, REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO DE CORES VARIADAS. (CINZA, VERDE, VINHO ETC)
LOCALIZAÇÃO/PATRIMÔNIO	QUANTIDADE DE POLTRONA
<p>Auditório: Patrimônio 00872, 00847, 00891 e 00796.</p> <p>Unidade de Suporte Operacional: Patrimônio 00838.</p> <p>Unidade Jurídica: Patrimônio 00856 e 00840.</p> <p>Unidade Tecnologia Informação e Comunicação: Patrimônio 00841.</p> <p>Laboratório de Idéias/Reunião: Patrimônio 00839, 00828, 00829, 00851, 00797 e 00849.</p>	<p>QUANTIDADE TOTAL: 14 Poltronas.</p>

ITEM 5	DESCRIÇÃO
	POLTRONA FIXA INTERLOCUTOR PARA AUDITORIO MARCA KASTRUP ENCOSTO FIXO, ASSENTO RETRÁTIL, REVESTIMENTO EM TECIDO POLIPROPILENO NA COR AZUL, APÓIA BRAÇOS: EM POLIURETANO, ACESSÓRIO: PRANCHETA.
LOCALIZAÇÃO/PATRIMÔNIO	QUANTIDADEDE POLTRONA
Auditório: Patrimônio 03236.	QUANTIDADE TOTAL: 1 Poltrona.

ITEM 6	DESCRIÇÃO
	POLTRONA LONGARINA DE ESPERA FIXA DE 03 LUGARES, BRAÇO "CORSA" DE POLIURETANO, REVESTIMENTO EM TECIDO DE PROLIPOPILENO COR VINHO.
LOCALIZAÇÃO/PATRIMÔNIO	QUANTIDADE DE POLTRONA
Interventores: Patrimônio 00871, 00869, 00890, 00882.	QUANTIDADE TOTAL: 4 Poltronas.

ITEM 7	DESCRIÇÃO
	POLTRONA FIXA, BRAÇO “CORSA” DE POLIURETANO, REVESTIMENTO EM TECIDO DE PROLIPOPILENO COR VERMELHA E CINZA.
LOCALIZAÇÃO/PATRIMÔNIO	QUANTIDADE DE POLTRONA
Sala de Reunião: Patrimônio 00871 e 00869. Unidade de Suporte Operacional: Patrimônio 00918.	QUANTIDADE TOTAL: 3 Poltronas.

ITEM 8	DESCRIÇÃO
	POLTRONA FIXA ENCOSTO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO POLIPROPILENO NA COR VERMELHA, BRAÇOS "CORSA" EM POLIURETANO, COM PRANCHETA.
LOCALIZAÇÃO/PATRIMÔNIO	QUANTIDADE DE POLTRONA
<p>Sala curso nº01: Patrimônio 02575, 02576, 02579, 02580, 02581, 02582, 02583, 02584, 02587, 02589, 02591, 02592, 02593, 02594, 02595, 02596, 02597, 02598, 02599, 02600, 02601, 02602, 02603, 02604, 02605, 02608, 02609, 02610, 02611, 02613, 02615, 02616, 02617, 02618, 02621 e 02623.</p> <p>Sala Lição/reunião: Patrimônio 02577, 02586, 02588, 02607, 02620 e 02624.</p> <p>SEBRAE Jatuarana: Patrimônio 01807, 01808, 01809, 01810, 01813, 01814, 01818, 01819, 01820, 01821, 01822, 01823, 01824 e 01825.</p>	<p>QUANTIDADE TOTAL: 56 Poltronas.</p>

QUANTIDADE TOTAL DE CADEIRAS E POLTRONAS: 147 Cadeiras/Poltronas.



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA 011 – 16/03/2015
ORIGEM USO

ANEXO II DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE DE PRODUTO
1	Substituição de braços reguláveis (Braço em "T" material poliuretano para cadeira digitador). Cadeira do ITEM 1 do anexo I	39
2	Substituição de Prancheta em mecanismo escamoteável em poltrona fixa. Poltrona do ITEM 8 do anexo I	56
3	Substituição de Rodízio duplo em poltrona giratória. Poltrona do ITEM 4 do anexo I	1
4	Substituição de Base Giratória em cadeira diretor. Poltrona do ITEM 3 do anexo I	29
5	Substituição de Base Giratória em cadeira secretária. Poltrona do ITEM 2 do anexo I	1
6	Substituição de sapatas em cadeira fixa Poltrona do ITEM 8 do anexo I	100

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE SERVIÇO
1	Substituição de Revestimento em poltrona longarina fixa de Três Lugares: Tecido polipropileno cor azul. Poltrona do ITEM 6 do anexo I	4
2	Substituição de Revestimento em poltrona giratória. Tecido polipropileno cor azul. Poltrona do ITEM 4 do anexo I	14
3	Substituição de Revestimento em cadeira giratória. Tecido Polipropileno cor azul. Cadeira do ITEM 1 do anexo I	1
4	Substituição de Revestimento em poltrona fixa. Tecido polipropileno cor azul. Poltrona do ITEM 7 do anexo I	3
5	Conserto de mecanismo de prancheta em poltrona de auditório (Serviço de soldagem). Poltrona do ITEM 5 do anexo I	1



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA 011 – 16/03/2015
ORIGEM USO

ANEXO III MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO COLOQUE AQUI SUA LOGOMARCA

Ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Rondônia – SEBRAE RO

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Termo de Referência nº _____, vimos apresentar proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por ____ (____) dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante o prazo de validade desta proposta.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor total de nossa proposta para os serviços de reparo e manutenção de cadeiras e poltronas do SEBRAE/RO é de R\$ _____ (_____), conforme planilha de composição de custo anexa.

TABELA I – PRODUTOS – CADEIRAS/POLTRONAS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA
1	Substituição de braços reguláveis (Braço em "T" material poliuretano para cadeira digitador). Cadeira do ITEM 1 do anexo I	39		
2	Substituição de Prancheta em mecanismo escamoteável em poltrona fixa. Poltrona do ITEM 8 do anexo I	56		
3	Substituição de Rodízio duplo em poltrona giratória. Poltrona do ITEM 4 do anexo I	1		
4	Substituição de Base Giratória em cadeira diretor. Poltrona do ITEM 3 do anexo I	29		
5	Substituição de Base Giratória em cadeira secretária. Poltrona do ITEM 2 do anexo I	1		
6	Substituição de sapatas em cadeira fixa Poltrona do ITEM 8 do anexo I	100		



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA
011 – 16/03/2015
ORIGEM
USO

TABELA II – SERVIÇOS – CADEIRAS/POLTRONAS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	Valor Unitário
1	Substituição de Revestimento em poltrona longarina fixa de Três Lugares: Tecido polipropileno cor azul. Poltrona do ITEM 6 do anexo I	4	
2	Substituição de Revestimento em poltrona giratória. Tecido polipropileno cor azul. Poltrona do ITEM 4 do anexo I	14	
3	Substituição de Revestimento em cadeira giratória. Tecido Polipropileno cor azul. Poltrona do ITEM 1 do anexo I	1	
4	Substituição de Revestimento em poltrona fixa. Tecido polipropileno cor azul. Poltrona do ITEM 7 do anexo I	3	
5	Conserto de mecanismo de prancheta em poltrona de auditório (Serviço de soldagem). Poltrona do ITEM 5 do anexo I	1	

(Local), de de 2015.

(Identificação e assinatura do Representante Legal / Procurador)



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA 011 – 16/03/2015
ORIGEM USO

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA
COLOQUE AQUI SUA LOGOMARCA

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Na forma estabelecida neste termo de referência, declaramos que a empresa:
_____, inscrita no CNPJ sob o nº
_____, representada pelo Senhor
_____, que foi realizada a VISTORIA, tendo na
ocasião, tomado conhecimento das condições dos bens (Anexo I), bem como de todas as
informações para o pleno cumprimento das obrigações previstas neste termo de referência.

(Local), de _____ de 2015.

Assinatura do representante